



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

quarta-feira, 4 de maio de 2022

Ano X - Edição nº 00979 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2F25C879E3440B90270FC7E0E9859602

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005, 006 E 007 DE 2022
- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PE 001/2022
- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PE 001/2022

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o(a) Sr.(a) Maria Neuza Santos Carneiro Bispo, portador do CPF nº 384.697.155-34, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 10, com área de 242,67m<sup>2</sup>, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº 06/2022, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr.(a) Marcos Rocha Queiroz, portador(a) de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a Avenida Antônio Carlos Magalhães, LIMITANTE DE FUNDO Sr.(a) Mourivaldo Oliveira Santos, limitante do lado direito o(a) Sr.(a) Vicente Lopes de Jesus, limitante do lado direito o(a) Sr.(a) Amilton Novaes dos Santos, limitante do lado esquerdo o(a) Sr.(a) Maria Pereira Cabral. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 03/05/2022, Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o(a) Sr.(a) Gival Oliveira Santos, portador do CPF nº 270.850.745-15, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à Av. Antônio Carlos Magalhães, com área de 180,44m<sup>2</sup>, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº 07/2022, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr.(a) Marcos Rocha Queiroz, portador(a) de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a Av. Antônio Carlos Magalhães, LIMITANTE DE FUNDO Sr.(a) Centro de Convenção Social (CCS)/ Sec. De Administração, Abi-Ackel dos Anjos Martins, limitante do lado direito o(a) Sr.(a) Arnold Pires dos Santos, limitante do lado esquerdo o(a) Sr.(a) Luciene Santana da Silva. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 03/05/2022, Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o(a) Sr.(a) Luciene Santana da Silva, portador do CPF nº 000.284.565-21, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à Av. Antônio Carlos Magalhães, com área de 189,04m<sup>2</sup>, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº 08/2022, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr.(a) Marcos Rocha Queiroz, portador(a) de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a Av. Antônio Carlos Magalhães, limitante de fundo Sr.(a) Jorge Almeida Santos, limitante de fundo Sr.(a) Centro de Convenção Social (CCS)/ Sec. De Administração, Abi-Ackel dos Anjos Martins, limitante do lado direito o(a) Sr.(a) Gival Oliveira Santos, limitante do lado esquerdo o(a) Sr.(a) Maria José da Silva, limitante do lado esquerdo o(a) Sr.(a) Nelsonita Portela Bruno. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 03/05/2022, Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## AVISO DE LICITAÇÃO SUSPensa PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal Nova Redenção - BA, CNPJ: 16.245.334/0001-65, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de roço, carpina, limpeza de sarjetas, vias publicas neste município, bem com mão de obra especializada em coleta de lixo, zeladoria e vigilância, para atender as demandas das diversas secretarias e setores do município de Nova Redenção /BA, como também no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). em virtude de necessidades de correções no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente

Nova Redenção/BA, 04 de maio de 2022.

ACÁSSIO KENEDY ROSARIO DOS SANTOS  
Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal Nova Redenção - BA, CNPJ: 16.245.334/0001-65, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de roço, carpina, limpeza de sarjetas, vias publicas neste município, bem com mão de obra especializada em coleta de lixo, zeladoria e vigilância, para atender as demandas das diversas secretarias e setores do município de Nova Redenção /BA, como também no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). em virtude de necessidades de correções no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente

Nova Redenção/BA, 04 de maio de 2022.

ACÁSSIO KENEDY ROSARIO DOS SANTOS  
Pregoeiro.